

Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77. RATIFICO a Contratação Direta da empresa Maria Cristina Borges Franco 03001459859, representante legal da credenciada Maria Cristina Borges Franco, CPF. 030.014.598-59, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de março de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2021.00059358-17

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 069/2022

**Objeto:** Registro de preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7648166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.879,99 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 195/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de março de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00033410-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 376/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7648605, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.847,64 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 05 da Ata de Registro de Preços n.º 033/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de março de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, faz saber a servidora GABRIELA PARISI RAMOS, cargo PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS matrícula 138.356-6 lotada na EMEF Ednei Gori, Naed Sul, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal n.º 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 13 de março de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo n.º:** PMC.2021.00020550-51

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Indenização à empresa prestadora de serviços de Transporte Escolar aos alunos da rede Municipal e Estadual de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Justiça, atendidas as condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência do art. 8º, incisos V e VI, do Decreto Municipal n.º 21.874/21 AUTORIZO o pagamento de indenização das despesas fixas suportadas pela empresa BORTOLOTTO FRETAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 20.697.251/0001-84, prestadora dos serviços de transporte escolar através dos contratos 017/2019, processo administrativo PMC.2016.00004833-15, durante o período de suspensão contratual de fevereiro de 2021 até o início das aulas presenciais em abril de 2021, tendo em vista as constantes programações de retorno das atividades escolares presenciais, bem como a despesa decorrente de R\$ 497.663,18 (Quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 6411386.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade desta Pasta para emissão dos empenhos e demais providências.

Campinas, 14 de março de 2023.

Campinas, 14 de março de 2023  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL FUMEC N.º 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional da candidata ao cargo público relacionado abaixo:

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NOME	AV. MÉDICA
LUCENA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	APTA

Campinas, 14 de março de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC N.º 24/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital n.º 01/2019, do concurso público homologado em 27 de junho de 2019, pela presente,

**RESOLVE:**

Nomear a senhora abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago abaixo denominado, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas - Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

- LUCENA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA

Campinas, 14 de março de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico n.º 14/2023**

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000560-50**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (Açúcar, adoçante, biscoitos, tipo água e sal, wafer sabor morango e wafer sabor chocolate) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 17/03/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/03/2023 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA - OC N.º.824402801002023OC00009**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 15 de março de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**  
Gerente de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2022.00104828-50**

**Interessado: ELISANGELA DE OLIVEIRA**

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ n.º 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, n.º. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2014 a 2018 (reemissão 10/2019), 2019 e 2020, do imóvel n.º 3352.24.35.0001.04017, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar n.º 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar n.º 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2023.00005051-13**

**Interessado: MARIA FERNANDA DE CAMPOS BARBOZA**

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ n.º 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, n.º. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2019 (reemissão 11/2020), 2020, 2021 e 2022, do imóvel n.º 3421.33.30.0526.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar n.º 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar n.º 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

**Protocolo SEI: PMC.2023.00009773-92**

**Interessado: MARIA APARECIDA AMARAL RUZENE**

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ n.º 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Se-